



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO


437

- INDICAÇÃO Nº 319 / 97 -

Senhor Presidente

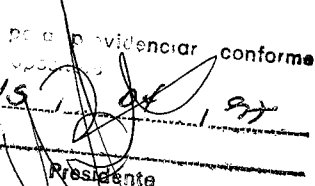
Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto à possibilidade de retirar uma enorme pedra, existente no quintal do Sr. José de Araujo Cardoso, residente na Rua Canal do Panamá nº 485, casa 1, casas populares, no bairro Jardim Reginalice, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de abril de 1997.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que essa pedra, vem ocasionando enorme transtorno à esse morador, bem como aos vizinhos, caso seja retirada com urgência, em muito os moradores serão beneficiados.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura
Em 15 de abril de 1997

Presidente